



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 51/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 e,

**CONSIDERANDO** exauridos os efeitos da Portaria Nº 36/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 08 DE março DE 2019;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da eleição para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte, no Biênio 2021- 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23260.000884/2021-70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte:

| NOME                                    | SIAPE   | FUNÇÃO   |
|-----------------------------------------|---------|----------|
| Raimundo Nonato Moura de Oliveira       | 1756103 | Titular  |
| Arlene Franklin Chaves                  | 1667928 | Titular  |
| Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves | 1811883 | Titular  |
| Ana Raquel de Oliveira Mano             | 2124240 | Suplente |
| Neide Maria da Costa Moura              | 1506190 | Suplente |
| Roseane Saraiva de Santiago Lima        | 1893056 | Suplente |

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Portaria tem vigência de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviços do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 09/04/2021, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2546139** e o código CRC **5A6C8821**.

---

**Referência:** Processo nº 23260.000884/2021-70

SEI nº 2546139